



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2410.01.2023.IN

RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO N. 0050616-27.1999.4.03.6100) VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS TEMPESTIVAMENTE AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA FIXAÇÃO A MENOR DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº. 47, Casa Forte, Recife - Estado Pernambuco, CEP 52.061-022, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas com o nº 35.542.612/0001-90, para que esta patrocine a(s) demanda(s) judicial (is) objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO N. 0050616-27.1999.4.03.6100) VISANDO A RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS TEMPESTIVAMENTE AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA FIXAÇÃO A MENOR DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO - VMAA. **VALOR:** o município obriga-se, perante a **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** ao pagamento da quantia correspondente a **15 % (quinze por cento)** calculada sobre o valor total que a **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, através de ação judicial ou administrativa, recuperar dos valores que deixaram de ser repassados voluntariamente pela União em favor do município.

TRAIRI/CE, 30 de outubro de 2023.

Maria Almeida de Castro Braga
Secretária de Educação